



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 98 - Fevereiro/2024
Portaria - N.º 21/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 01 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 21 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006554/2024-21

Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 59/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LOKAL RENT A CAR LTDA**.

GESTOR:

I - Titular: Hereyn de Almeida Góis (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 01565550);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Davi Paulo de Oliveira Sousa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1228427).

II - Substituto: Amarildo de Araújo Feitosa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3127175).

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL E COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: DÉBORA LARIELLY RAMALHO DA SILVA RIBEIRO (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1990119).

II - Substituto: KELIANA DE SOUSA CARVALHO (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em administração, SIAPE: 3030989).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial

da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 59/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LOKAL RENT A CAR LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 14:45)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e3e953d0cb**